



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 484/GABINETE/2025

24 de abril de 2025

SERGIO PEDRO DA SILVA Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando as justificativas contidas no [Memorando 545 \(ID 572265\)](#) oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, deste Município.

Considerando a consonância dos Artigos 41, 42 e 43 da Lei Complementar 002/2022. 29/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a remoção do servidor **ABEL VITORINO** Situação Jurídica: Efetivo, lotando-o junto à Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, deste município, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 24 de abril de 2025

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON MARIANO CORREIA, SECRETÁRIO MUN DE GOV E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 24/04/2025 às 08:30, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PEDRO DA SILVA, PREFEITO(A)**, em 24/04/2025 às 09:13, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **572925** e o código verificador **1AC3A52A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	TAIANE LOPES DE MELO	***.189.672-**	24/04/2025 10:17
2	HERLAM BONFIM SANTOS	***.248.512-**	24/04/2025 10:48
3	JEFERSON BRITO FERREIRA GONÇALVES	***.420.255-**	24/04/2025 11:19

Docto ID: 572925 v1